

PORTARIA Nº 2439/SPO, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Credencia médico em conformidade com o
RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.076447/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico **EDUARDO PAULO FILHO DE PIERO**, CRM-RJ 52.56796-9, MC101, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 63, Centro - Rio de Janeiro - RJ, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA